

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - JEREISSATI PARTICIPACOES S.A. de 08/07/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none">- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 02/07/2020 (inclusive), por meio de uma das seguintes opções: (i) mediante envio do Boletim preenchido e assinado diretamente à Companhia; (ii) mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia de acordo com os procedimentos por eles adotados; ou (iii) mediante o envio ao Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações, por meio do site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital, para tanto o acionista deverá realizar um cadastro no site e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site. Caso opte por enviar o Boletim diretamente a Companhia, o acionista deverá enviar, sob pena de desconsideração do voto: (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos: (a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista; (b) pessoas jurídicas: último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal; e (c) Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal. Adicionalmente, conforme amplamente divulgado na mídia, considerando o recente e contínuo aumento no número de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a distância para fins de participação na AGO.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S/A: Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p> <p>O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para os endereços eletrônicos ibertolini@gj.com.br; nmonteiro@gj.com.br; trogiero@iguatemi.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia simples dos documentos requeridos, se possível, até o dia 02/07/2020, para a Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, Centro, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil.</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples <p>1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas dos administradores e</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JEREISSATI PARTICIPACOES S.A. de 08/07/2020

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Destinação para o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 128.664.457,51 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos): a) R\$ 6.432.902,92 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos) para a constituição da reserva legal; b) R\$ 30.556.288,89 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para dividendos obrigatórios, sendo que propõe-se para pagamento o valor R\$ 10.000.003,85 (Dez milhões, três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um dividendo por ação no valor de R\$0,1137797, e R\$20.556.285,04 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) propõe-se para a constituição da reserva especial de dividendos nos termos dos § 4º e 5º Artº 202 Lei 6.404/76, a serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; c) R\$ 91.668.866,67 (noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para reserva estatutária de investimentos; e d) R\$ 6.399,03 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos) para absorção de prejuízos acumulados.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Jorge Moyses Dib Filho (Efetivo) / Sergio Bernstein (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Francisco Asclépio Barroso Aguiar (Efetivo) / Antonio Adriano Farinha de Campos (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Maria Salete Garcia Pinheiro (Efetiva) / Wanderley Rezende de Souza (Suplente) - indicados por acionista minoritário

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

6. Aprovação da remuneração global do conselho fiscal em até R\$ 221.040,00.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JEREISSATI PARTICIPACOES S.A. de 08/07/2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 632.933,00 e da Diretoria em até R\$ 5.970.965,37.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____